

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 013, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Designa Comissão de Contratação para processar e julgar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de serviços de publicidade e seus desdobramentos prestados por intermédio de agência de propaganda, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o art. 6º, inciso L e art. 7º, inciso I, II e III, da Lei nº 14.133/21, que dispõe acerca da Comissão de Contratação ou Comissão Permanente ou Especial c/c o art. 10, da Lei nº 12.232/2010, que dispõe acerca das licitações de serviços de publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Sérgio Nei Roschild Bastos, matrícula 126, como Presidente da Comissão de Contratação; Tiago Ribeiro da Silva, matrícula 203 e Camila Minozzo, matrícula 184, como membros da referida Comissão, constituída para processar e julgar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo TÉCNICA E PREÇO, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos.

Art. 2º No impedimento ou ausência da Presidente titular, a Comissão, ora constituída, terá como Presidente substituto o empregado Diego Balensiefer Hass, matrícula 210, e os membros terão como substitutos os empregados Franciele Aline Matos, matrícula 269 e Leonardo Couto da Silva, matrícula 276.

Art. 3º A investidura dos membros da Comissão de Contratação, objeto desta Portaria, é feita a contar da data de sua publicação.

Art. 4º A Comissão de Contratação atuará até que cessem todas as obrigações atinentes ao Processo Licitatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 03 de abril de 2025.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 14/04/2025, às 17:29 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A11019A9** e informando o identificador **0538346**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.000852/2025-51

0538346v3